



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 615

Esta edição encontra-se no site: www.camara.camacan.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Camacan publica:

- **Portaria Nº 012/2019** - Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº 013/2019** - Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014/2019** - Dispõe sobre a criação de Comissão com atribuição de analisar e emitir parecer sobre os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 015/2019** - Dispõe sobre a composição de Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 016/2019** - Nomeia Comissão de Conferência de saldo de caixa e banco da Câmara Municipal de Camacã.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

PORTARIA Nº 012/2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Camacã/BA, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. Sidney Maciel Do Nascimento – RG nº. 7.548.223-11 SSP/BA e CPF nº. 001.314.625-47;
2. Marta Barbosa Santos – RG nº. 08.846.892-55 SSP/BA e CPF nº. 018.655.425-71;
3. Yago Souza Carneiro – RG nº. 15.412.031-60 SSP/BA e CPF nº. 047.245.055-75;

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames instaurado, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal de Camacã/BA, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. No caso de licitação na modalidade Convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente na presença da maioria.

Art. 4º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º. O prazo de mandato da Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 02 de janeiro de 2019.


LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PORTARIA Nº 013/2019

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para atuar como Pregoeiro Titular em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Camacã/BA, o servidor SIDNEY MACIEL DO NASCIMENTO inscrito no CPF-MF sob o nº 001.314.625-47 e portador do RG nº 7.548.223-11, expedido pela SSP/BA.

Art. 2º. Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Camacã/BA, os servidores MARTA BARBOSA SANTOS, inscrito no CPF-MF sob o nº 018.655.425-71 e portador do RG nº 08.846.892-55, expedido pela SSP/BA e YAGO SOUZA CARNEIRO, inscrito no CPF-MF sob o nº 047.245.055-75 e portador do RG nº 15.412.031-60, expedido pela SSP/BA.

Art. 3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação exigida, outros servidores ou técnicos em suas respectivas áreas, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 02 de janeiro de 2019.


LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre a criação de Comissão com atribuição de analisar e emitir parecer sobre os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando os termos da Resolução TCM/BA nº 1311, de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e nomear a Comissão com atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo no âmbito da Câmara Municipal de Camacã/BA, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – FÁBIO DE JESUS;

II – LUIS ANDRADE CARDOSO,

III – SIDNEY MACIEL DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Compete à Comissão designada no art. 1º deste Decreto elaborar relatório conclusivo a respeito dos atos e fatos da apurados na Transmissão de Governo e encaminhar ao atual gestor com antecedência mínima que permita o envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia até o dia 31 de março de 2019.

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Portaria poderá solicitar da Comissão de Transmissão de Governo, a qualquer tempo, documentação que considere imprescindível para o início da atual gestão, objetivando a garantia da continuidade administrativa e outros princípios constitucionais.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo poderá ser exercido pela Comissão, porém, resguardadas as garantias dos prazos legais definidos na Resolução TCM/BA nº. 1311/2012.

Art. 4º. Por ocasião dos exames efetuados, caso seja constatada inobservância das normas constantes na Resolução 1311/2012 do TCM-BA, ausência de informações que propiciem o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do órgão ou informações inverídicas fornecidas pelo gestor anterior, a Comissão referida no art. 2º elaborará relatório conclusivo, encaminhando-o ao Presidente eleito, o qual comunicará o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios, até 31 de março do exercício, para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 02 de janeiro de 2019.


LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PORTARIA Nº 015/2019.

Dispõe sobre a composição de Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e nomear a Comissão que terá a finalidade de levantar o inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Vereadores de Camacã/BA e dos documentos e valores dos referidos bens, com atuação no exercício de 2019, sendo presidida pelo primeiro membro, assim constituída:

1º membro: SIDNEY MACIEL DO NASCIMENTO;

2º membro: YAGO SOUZA CARNEIRO;

3º membro: MARTA BARBOSA SANTOS.

Art. 2º. A Comissão terá a incumbência de verificar o inventário patrimonial deixado pela gestão anterior, referente ao biênio 2017/2018, e proceder a atualização, controle e registro de todos os bens patrimoniais de propriedade do município de Camacã/BA, vinculadas ao Legislativo Municipal e a consequente inclusão e acompanhamento das movimentações efetuadas no biênio 2019/2020.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição, para apresentar relatório circunstanciado a respeito dos bens encontrados no legislativo, estado de conservação, valor de mercado e tombamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 02 de janeiro de 2019.


LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PORTARIA Nº 016/2019.

Nomeia Comissão de Conferência de saldo de caixa e banco da Câmara Municipal de Camacã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 4.320/64, nas Resoluções nº 1060/2005 e 1270/08 ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações posteriores, considerando a necessidade de conferência de saldo de caixa e banco no fim do exercício contábil e financeiro de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar a Comissão de conferência de saldo de caixa e banco da Câmara Municipal de Camacã-BA, que será lavrado no último dia do mês de dezembro de 2017.


Art. 2º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE CONFEREÊNCIA DE SALDO DE CAIXA E BANCO** os Servidores Arlene Sena Dias, Elvis Figueira Santos, Maiara Veloso Ramos Dos Santos, Joselma Alves de Arruda Santos e Sidney Maciel do Nascimento, para conferência de saldo de caixa e banco que será lavrado no último dia do mês de dezembro de 2019.

Art. 3º - O exercício das funções como membro desta comissão será considerado serviço de relevância pública, portando, sem qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia